



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022  
Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Sexta-feira 22 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO 339

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO RETIFICADO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### **DECRETO MUNICIPAL Nº 234/2024**

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá. Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei nº 003/2001, que determina a Convocação Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**CONSIDERANDO**, a última reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada no dia 24 de outubro de 2024.

##### **DECRETA:**

**Art. 1º. CONVOCAR**, a realização da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, que será realizada neste Município no dia 24 de janeiro de 2025, com o **Tema Central: "Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável: Protagonismo, Empreendedorismo e Sucessão no Agroextrativismo"**.

**Art. 2º. NOMEAR**, os Membros da Comissão Organizadora Municipal - COM, a qual ficará responsável por coordenar os trabalhos de realização da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

I- Paulo Roberto Nunes de Aviz, RG nº 14XXX23 e CPF nº XXX.XXX.722-00, Conselheiro Municipal representando a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ;

II- Anna Paula Malcher Muniz, RG nº 14XXX30 e CPF nº XXX.XXX.202-53, Conselheira Municipal representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;

III- Julio Baia Reis, RG nº 25XXX00 e CPF nº XXX.XXX.772-72, Conselheiro Municipal representando o Centro Comunitário São Tomé - CC São Tomé;

IV- Maria dos Anjos Corrêa Dias, RG nº 67XXX12 e CPF nº XXX.XXX.412-25, Conselheira Municipal representando a Associação de Apoio as Comunidades Crente - APPAC;

V- Francisco Farias, RG nº 48XXX09 e CPF nº XXX.XXX.342-20 - Conselheiro Municipal representando o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cametá - STTR;

VI- Jonatas Monteiro Guimarães Cruz, RG nº 54XXX83 e CPF nº XXX.XXX.322-13 - Conselheiro Municipal representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

**Art. 3º DAR PUBLICIDADE** as datas de realização das Pré-Conferências Municipais nos Distritos e na Sede de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO em anexo.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 06 de novembro de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, convidamos a população em geral, as Entidades e Instituições afins para participarem das Pré-Conferências Distritais e da

VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cametá, para avaliar avanço do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS e discutir as propostas que subsidiarão as Plenárias Temáticas que tem como Tema Central: "Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável: Protagonismo, Empreendedorismo e Compromisso no Agroextrativismo" e os Eixos Temáticos: I- Educação do Campo para o Campo; II- Influência da Tecnologia no Desenvolvimento Rural; III- Agricultura Sustentável e Mudanças Climáticas; e IV- Empreendedorismo Coletivo (Organizações Sociais). A 8ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cametá será realizada no dia 24 de janeiro de 2025, das 8h00min às 18h00min no Instituto Federal do Pará - IFPA, sito na Av. Euclides de Figueiredo S/N, e terá como objetivo a Eleição de 150 (cento e cinquenta) Delegados Titulares com igual número de Suplentes paritariamente para participarem da referida Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cametá. A seguir as datas de realização das Pré-Conferências Municipais nos Distritos e na Sede:

DISTRITO	DATA	HO RA
Porto Grande	19/11 (terça-feira)	8h
Torres do Cupijó	21/11 (quinta-feira)	14h
Carapajó	23/11 (sábado)	8h
Areião	26/11 (terça-feira)	8h
Vila do Carmo e Moiraba	26/11 (terça-feira)	14h
Janua Coeli	28/11 (quinta-feira)	14h
Bom Jardim	03/12 (terça-feira)	14h
Curuçambaba	05/12 (quinta-feira)	14h
Juaba	10/12 (terça-feira)	14h
Distrito Sede	12/12 (quinta-feira)	14h

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 06 de novembro de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.048/2021-PMC. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA. Contratado: L M WANZELER EIRELI, CNPJ: 20.369.151/0001-29. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29.11.2024 e finalizando em 28.11.2025. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.

## GUARDA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PORTARIA

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PORTARIA Nº 001/2024

O Sr. Clídenor Dos Santos Barreiros, Comandante da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais

### REVOLVE

**Art. 1º SUSPENDER**, do quadro de pessoal desta GUARDA MUNICIPAL a partir de 18 de novembro de 2024 até 22 de janeiro de 2025, o (a) servidor (a) **MIZUEL LIMA BELEM**, matrícula nº 201305760/1, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **GUARDA MUNICIPAL CIVIL**, vinculada ao gabinete do prefeito, em decorrência de **DESCUMPRIMENTO DE ORDEM LEGAL, INSUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA** e outros, baseado no Art.16, incisos XI e XII, do Código de Conduta nº 125/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, de ciência e cumpra-se

Cametá/Para, 18 de novembro de 2024

**CLIDENOR DOS SANTOS BARREIROS**  
COMANDANTE



VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO  
ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.  
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com